



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 2.299, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera a denominação de rua constante na Planta Geral da Cidade de Naviraí-MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Projetada 4, localizada no Jardim Paraíso II, para Rua “**Cleusa Neves Pereira**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 25 de setembro de 2020.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Ref. Projeto de Lei n.º 59/2020
Autor: Poder Legislativo Municipal